

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO: Contrato

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Princesa do Sul
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.09.239, Cidade de Origem: URUCUI, Cidade de Destino: MANOEL EMÍDIO, Via: CABECEIRADA ESTIVA
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), José Ribamar Lima (pelo concessionária)

ATO: Contrato

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Princesa do Sul
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.11.228, Cidade de Origem: FLORIANO, Cidade de Destino: MARCOS PARENTE, Via: LANDRI SALES
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), José Ribamar Lima (pelo concessionária)

ATO: Contrato

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Princesa do Sul
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.229, Cidade de Origem: ANGICAL DO PIAUÍ, Cidade de Destino: FLORIANO, Via: BR 233
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), José Ribamar Lima (pelo concessionária)

ATO: Contrato

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Princesa do Sul
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.05.227, Cidade de Origem: PICOS, Cidade de Destino: CORRENTE
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), José Ribamar Lima (pelo concessionária)

ATO: Contrato

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Princesa do Sul
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.237, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: ITAUEIRA
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), José Ribamar Lima (pelo concessionária)

ATO: Contrato

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Princesa do Sul
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.236, Cidade de Origem: CRISTALÂNDIA, Cidade de Destino: PARNÁIBA
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), José Ribamar Lima (pelo concessionária)

ATO: Contrato

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Princesa do Sul
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.11.226, Cidade de Origem: FLORIANO, Cidade de Destino: FLORIANO
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), José Ribamar Lima (pelo concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO TRANSLOPES
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 01.04.009, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: UNIÃO, Via: SÍTIO/RIACHO
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Fernando Tabatinga Lopes (pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO TRANSLOPES
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.162, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: DAVID CALDAS, Via: SÃO JOÃO
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Fernando Tabatinga Lopes (pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO TRANSLOPES
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.163, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: DAVID CALDAS, Via: POTY VELHO
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Fernando Tabatinga Lopes (pela concessionária)

ATO: Contrato Nº

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.060, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: CAMPO MAIOR, Via: BR 343, Prolongamento: BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.065, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: PEDRO II, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes



características: Nº da Linha: 02.04.191, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: DOMINGOS MOURÃO, Via: ALTOS
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.059, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: PIRIPIRI, Via: ALTOS
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.064, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: PIRACURUCA, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.02.206, Cidade de Origem: PIRIPIRI, Cidade de Destino: LUZILÂNDIA, Via: BRASILEIRA
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.02.150, Cidade de Origem: PIRIPIRI, Cidade de Destino: PEDRO II, Via: CALDEIRÃO
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.02.066, Cidade de Origem: PIRIPIRI, Cidade de Destino: PEDRO II, Via: ARACAS
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.123, Cidade de Origem: PEDRO II, Cidade de Destino: SIGEFREDO PACHECO, Via: PI 216
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.061, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: PEDRO II, Via: MILTON BRANDÃO
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.192, Cidade de Origem: PEDRO II, Cidade de Destino: LUIS CORREIA, Via: PIRIPIRI
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.062, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Barroso LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.063, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, Via: BR 222
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Francisco Barroso Sobrinho (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO GUANABARAS A.
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.099, Cidade de Origem: PARNAÍBA, Cidade de Destino: SERRA DA LAGOA, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Paulo Roberto e Silva (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO GUANABARAS A.
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.098, Cidade de Origem: PARNAÍBA, Cidade de Destino: COCAL, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Paulo Roberto e Silva (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO GUANABARAS A.
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com

seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.102, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: LUIS CORREIA, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Paulo Roberto e Silva (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO GUANABARA S. A.
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.101, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: LUIS CORREIA, Via: BARRAS
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Paulo Roberto e Silva (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO GUANABARA S. A.
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.100, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: COCAL, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Paulo Roberto e Silva (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO GUANABARA S. A.
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.02.097, Cidade de Origem: PIRIPIRI, Cidade de Destino: LUIS CORREIA, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Paulo Roberto e Silva (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO GUANABARA S. A.
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.071, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: LUIS CORREIA, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Paulo Roberto e Silva (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO GUANABARA S. A.
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.096, Cidade de Origem: PARNAÍBA, Cidade de Destino: RETIRO, Via: PI
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Paulo Roberto e Silva (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO GUANABARA S. A.
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.072, Cidade de Origem: PARNAÍBA, Cidade de Destino: LUZILÂNDIA, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Paulo Roberto e Silva (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: EXPRESSO GUANABARA S. A.
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.088, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: PARNAÍBA, Via: ALTOS
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Paulo Roberto e Silva (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Juratur Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.189, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: TANQUE, Via: SÃO PEDRO
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Lorena Campelo Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.029, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: SANTA ROSA, Via: REGENERAÇÃO
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.030, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: SÃO PEDRO, Via: ÁGUA BRANCA
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.188, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: VARZEA GRANDE, Via: ELESBÃO VELOSO, Prolongamento: BARRA D'ALCANTARA
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.001, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: REGENERAÇÃO, Via: BR 316
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes



características: Nº da Linha: 02.04.018, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Via: AGRICOLÂNDIA, Prolongamento: DESERTO-POVOADO
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.026, Cidade de Origem: REGENERAÇÃO, Cidade de Destino: PICOS, Via: BR 316
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.183, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: VARZEA GRANDE, Via: FRANCINOPOLIS
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.10.190, Cidade de Origem: VARZEA GRANDE, Cidade de Destino: FLORIANO, Via: OEIRAS
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.023, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: VARZEA GRANDE, Via: HUGO NAPOLEÃO
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.214, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, Via: BR 316, Prolongamento: SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.028, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: JARDIM DO MULATO, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.022, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: HUGO NAPOLEÃO, Via: BR 316
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.019, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: ANGICAL DO PIAUÍ, Via: BR 316
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

ATO: Contrato Nº
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes – SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Jurandi
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com sectionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.020, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: AGRICOLÂNDIA, Via: ESTACAZERO
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Kennedy Gomes Vieira (pelo concessionária).

OF. 218



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 125/2010.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 026/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: “KHYRS-LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA”.
OBJETO: Compra de 7.500 (sete mil e quinhentos) tubos de ensaio, sendo 1.500(mil e quinhentos) tubos de ensaio de vidro 20 x 200 mm, 1.500(mil e quinhentos) tubos de ensaio de vidro 18 x 180 mm, 1.500(mil e quinhentos) tubos de ensaio de vidro 16 x 160 mm, 1.500(mil e quinhentos) tubos de ensaio de vidro 05 x 04 mm, 1.500(mil e quinhentos) tubos de ensaio de vidro 07 x 45 mm para o Laboratório Central-LACEN-PI.
VALOR TOTAL: R\$ 7.530,00 (SETE MIL QUINHENTOS E TRINTAREAIS)
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 115

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 096/2010.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: “KHYRSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA”.
OBJETO: Compra de 27 (vinte e sete) lixeiras de plástico, sendo 26 (vinte e seis) lixeiras com pedal, com capacidade para 50 (cinquenta) litros, com lado interno e externo para lixo comum, 01 (uma) lixeira, com capacidade para 100 (cem) litros para lixo comum para o Laboratório Central-LACEN.
VALOR TOTAL: R\$ 6.943,01 (seis mil novecentos e quarenta e três reais e um centavo), sendo R\$ 6.510,14 (seis mil quinhentos e dez reais e quatorze centavos) relativo às 26 (vinte e seis) lixeiras com capacidade para 50 (cinquenta) litros e R\$ 432,87 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) relativos à lixeira de 100 (cem) litros.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 118

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 164/2010.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 029/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: “KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.”.
OBJETO: Compra de compra de Insumos para o Laboratório Central-LACEN.
VALOR TOTAL: R\$ 5.804,17 (cinco mil oitocentos e quatro reais e dezessete centavos).
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 243

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN-PI, ÓRGÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, VEM PELO PRESENTE EXPEDIENTE, TORNAR PÚBLICO A ERRATA COMO RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVO AO CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE O LACEN E A EMPRESA DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA, PUBLICADO NO DOE, Nº 45, PÁGINA 17, DO DIA 10 DE MARÇO DE 2010, DEVENDO SER CONSIDERADA A SEGUINTE ALTERAÇÃO:

DEVE-SE DESCONSIDERAR A EXPRESSÃO REFERENTE AO NÚMERO DO CONTRATO FIRMADO “...CONTRATO DE COMPRA E VENDA À PRAZO Nº 002/2010” E CONSIDERAR A RETIFICAÇÃO SEGUINTE:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA À PRAZO Nº 001/2010
PARA DAR A TODOS CIÊNCIA DESSE FATO, E A DEVIDA PUBLICIDADE, É QUE SE PUBLICA A PRESENTE ERRATA E SERÁ FEITA A REPUBLICAÇÃO DO ALUDIDO EXTRATO.

OF. 251

HOSPITAL REGIONAL
TIBÉRIO NUNES

Saúde
Secretaria de Estado

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2010 – Proc. nº 77/2010
Empresa: REMAC **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 483,60. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2010 – Proc. nº 61/2010
Contratado: Mª de Jesus Rocha dos Santos
Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais
Valor: 3.642,90. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/10 -Proc. nº 74/10
Empresa: UDI LABOFLO **Objeto:** Tomografias Computadorizada
Valor: 2.120,00 **Fundamentação:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2010

PROCESSO: 061/2010. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e Mª de Jesus Rocha dos Santos.
OBJETO: Prestação dos serviços como Auxiliar de serviços gerais. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.642,90. **FONTE DE RECURSOS:** 112 e 113. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Francisléia Moraes Barbosa, Gestora – pela contratante; Mª de Jesus Rocha dos Santos – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2010

PROCESSO: 073/10. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa NDT COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Material Radiológico **VALOR TOTAL:** R\$ 18.434,20. **FONTE DE RECURSOS:** 112 e 113. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ângelo Cipriano Saraiva, Gestor – pela contratante; José Carlos Ferreira Soares – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2010

PROCESSO: 068/10. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa CACE-Centro de Análises clínicas Especializadas LTDA. **OBJETO:** Exames Laboratoriais. **VALOR:** Mensal estimado de R\$ 15.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** 112 e 113. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ângelo Cipriano Saraiva, Gestor – pela contratante; Joelson Cunha – pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2009

PROCESSO: 0338/2009. **CONTRATANTE:** Hospital Regional Tibério Nunes. **CONTRATADA:** White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93. **PRAZO:** 04 (quatro) meses.

Edilza Mousinho
Presidente da CPL/HRTN

OF. 1048

INSTITUTO DE DOENÇAS
TROPICAIS
NATAN PORTELLA

Saúde
Secretaria de Estado

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
TERESINA-PI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADO: DESTAQUE – COMUNICAÇÃO VISUAL
OBJETO: BUSTO EM BRONZE COM BASE EM PEDRA DE GRANITO E PLACAS GRAVADAS

DATA: 24 DE MAIO DE 2010

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

BASE LEGAL: ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93

TERESINA (PI), 24 DE MAIO DE 2010.

Dra. MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES
DIRETORA GERAL

OF. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/10
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/10
HORÁRIO: 10:00 h

A Comissão de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da procedimento licitatório na modalidade Concorrência.

Objeto: Gêneros alimentícios não perecíveis para a capital e interior. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco-”G”, 2º andar, Teresina-PI, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser depositado na conta Nº 73199, tipo C, agência Nº 37915 Banco do Brasil.

Titular: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Teresina, 25 de Maio de 2010.

Ancelmo Luiz Portela e Silva
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 017



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Educação e Cultura - SEDUC
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010
AO CONTRATO Nº 310/2009.**

ESPÉCIE: Contrato nº 310/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0003818/2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 310/2009** que tem como objeto: **Construção de Escola Padrão (FNDE) com 6(seis) salas de aula, no município de Assunção do Piauí – PI (Lote 01)**, constante da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter prazo de mais 60(sessenta) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 310/2009, em conformidade com a Concorrência Nacional nº 002/2009.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura
João José Meneses Silva – Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010
AO CONTRATO Nº 311/2009.**

ESPÉCIE: Contrato nº 311/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0013433/2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 311/2009** que tem como objeto: **Construção de Escola Padrão (FNDE) com 6(seis) salas de aula, no município de Lagoa de São Francisco – PI (Lote 08)**, constante da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter prazo de mais 60(sessenta) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 311/2009, em conformidade com a Concorrência Nacional nº 002/2009.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura
Jorivan de Carvalho Rego – Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010
AO CONTRATO Nº 375/2009**

ESPÉCIE: Contrato nº 375/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA J. COELHO LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0012073/2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 375/2009** que tem como objeto: **Construção da Piscina de adultos na sede recreativa da Associação dos Piscinadores da ASSEDUC/PI**, constante da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter prazo de mais 45(quarenta e cinco) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 375/2009, em conformidade com o Convite nº 044/2009.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura
José Coelho Filho – Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010
AO CONTRATO Nº 386/2009**

ESPÉCIE: Contrato nº 386/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA M. A. LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0009777/2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato 386/2009** que passa a ter prazo de mais 45(quarenta e cinco) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 386/2009, em conformidade com o convite nº **046/2009**

e realização dos serviços extras para conclusão dos Serviços de Reforma da quadra da U.E. Patronato N.S. da Lourdes no Município de Campo Maior/PI, e no valor R\$ 21.620,36(vinte e um mil seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos). As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362152182, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: 15.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura
Gonçalo Barbosa Soares – Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010
AO CONTRATO Nº 387/2009**

ESPÉCIE: Contrato nº 387/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA M. A. LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0009765/2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato 387/2009** que passa a ter prazo de mais 45(quarenta e cinco) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 387/2009, em conformidade com o convite nº **046/2009** e realização dos serviços extras para conclusão dos Serviços de Ampliação e adaptação do núcleo de Tecnologia Educacional – NTE da 4ª GRE, no município de Teresina - PI, e no valor R\$ 6.844,70(seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12361152181, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: 15.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura
Gonçalo Barbosa Soares – Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010
AO CONTRATO Nº 245/2009**

ESPÉCIE: Contrato nº 245/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **EXPANDIR ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0017681/2010, tem por objetivo a alteração da Fonte de Recurso, que passa a ser: Convênio nº 20570013/2009-2010; Contrapartida 2020570013/2009-2010, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362051223, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: 10/00.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretário da Educação e Cultura
Breno Freitas Lula – Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010
AO CONTRATO Nº 247/2009**

ESPÉCIE: Contrato nº 247/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **EXPANDIR ENGENHARIA LTDA**

Objeto: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0017681/2010, tem por objetivo a alteração da Fonte de Recurso, que passa a ser: Convênio nº 20570013/2009-2010; Contrapartida 2020570013/2009-2010, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362051223, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: 10/00.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura
Breno Freitas Lula – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 253/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 253/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0017681/2010, tem por objetivo a alteração da Fonte de Recurso, que passa a ser: Convênio nº 20570013/2009-2010; Contrapartida 2020570013/2009-2010, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362051223, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: 10/00.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura

Breno Freitas Lula – Representante

OF. 109

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 404/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 0404/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0014970/2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato 404/2009** que passa a ter prazo de mais 60(sessenta) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 404/2009, em conformidade com o convite nº 047/2009 e **realização dos serviços extras para conclusão da reforma da Unidade Escolar Dirceu M. Arcoverde, município de Rio Grande - PI**, e no valor R\$ 13.893,30 (treze mil oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos). As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12361152181, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: 15.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura

José Coelho Filho – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 256/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 256/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0012238/2010, tem por objetivo a supressão no valor do contrato 256/2009, que passa a ser R\$ 229.921,69 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) e a prorrogação de prazo de vigência que tem como objeto: Serviços de Reforma e Cobertura de quadra na U.E. Didácio Silva e Construção de quadra na U. E. Pires de Castro, no município de Teresina - PI, em sua **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter prazo de mais de 60(sessenta) dias, contados do termo final da vigência do contrato nº 256/2009, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2009**. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: Convênio nº 20570013/2009-2010, Contrapartida 2020570013/2009-2010, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362051223, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/44.90.51, FONTE DE RECURSO: 10/00.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura

Rodrigo Campelo Lima de Melo – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 260/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº 260/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0012238/2010, tem por objetivo a supressão no valor do contrato

260/2009, que passa a ser R\$ 105.344,72 (cento e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e a prorrogação de prazo de vigência que tem como objeto: Serviços de Reforma e Cobertura de quadra na U.E. James Azevedo, no município de Teresina - PI, em sua **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter prazo de mais de 60(sessenta) dias, contados do termo final da vigência do contrato nº 260/2009, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2009**. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: Convênio nº 20570013/2009-2010, Contrapartida 2020570013/2009-2010, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362051223, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/44.90.51, FONTE DE RECURSO: 10/00.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária de Educação e Cultura

Rodrigo Campelo Lima de Melo – Representante

OF. 110

Governo Do Estado do Piauí

Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 43/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA. 120.1.005848/2008
CONTRATO Nº 43/2009

DO OBJETO – rescindir amigavelmente o Contrato nº 43/2009 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas.

CONTRATADA: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.78, incisos XIV e XVI c/c art.79, II, da Lei nº 8666/93

DATA: 21 de maio de 2010.

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) e Valdeir de Aquino Ribeiro (TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA)

OF. 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OEIRAS– PI, realizará licitação Tomada de Preços n. 011/2010, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL. DATA DA ABERTURA:** 10 de junho de 2010 às 07h00min. **OBJETO:** Construção de unidade básica de Saúde. **FONTE DE RECURSO:** Ministério da Saúde/Próprio. **EDITAL:** sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE OEIRAS– PI, realizará licitação Tomada de Preços n. 012/2010, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL. DATA DA ABERTURA:** 10 de junho de 2010 às 08h00min. **OBJETO:** Construção da Creche ProInfância. **FONTE DE RECURSO:** FNDE/Próprio. **EDITAL:** sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE OEIRAS– PI, realizará licitação Concorrência Pública n. 002/2010, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL. DATA DA ABERTURA:** 28 de junho de 2010 às 07h00min. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica. **FONTE DE RECURSO:** IDEPI/Próprio. **EDITAL:** sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE OEIRAS– PI, realizará licitação Concorrência Pública n. 003/2010, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL. DATA DA ABERTURA:** 28 de junho de 2010 às 08h00min. **OBJETO:** Implantação de estradas vicinais. **FONTE DE RECURSO:** IDEPI/Próprio. **EDITAL:** sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE OEIRAS– PI, realizará licitação Concorrência Pública n. 004/2010, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL. DATA DA ABERTURA:** 28 de junho de 2010 às 09h00min. **OBJETO:** Implantação de estradas vicinais. **FONTE DE RECURSO:** IDEPI/Próprio. **EDITAL:** sede da Prefeitura.

Oeiras (PI), 25 de maio de 2010.

José Osvaldo Rodrigues Romão

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 11601



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2010 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 25 de junho de 2010**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água – Água na Escola em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: **Lote I** - Assunção do Piauí; **Lote II** - Bonfim do Piauí; **Lote III** - Campo Largo do Piauí; **Lote IV** - Demerval Lobão - PI; **Lote V** - Fartura do Piauí; **Lote VI** - Jacobina do Piauí; **Lote VII** - Lagoa do São Francisco - PI; **Lote VIII** - Madeiro - PI; **Lote IX** - Miguel Alves-PI; **Lote X** - Milton Brandão-PI; **Lote XI** - Novo Oriente -PI; **Lote XII** - Passagem Franca-PI; **Lote XIII** - Paulistana-PI; **Lote XIV** - Pimenteiras-PI; **Lote XV** - Porto-PI; **Lote XVI** - Regeneração-PI; **Lote XVII** - Santa Luz-PI; **Lote XVIII** - Sebastião Leal-PI; **Lote XIX** - Várzea Branca-PI; **Lote XX** - São João da Fronteira-PI. O tipo de licitação é o de menor preço, por lote, regime de empreitada por preços unitários. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta de Termos de Compromissos- TC/PAC, celebrados entre o Estado do Piauí e o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e recursos próprios do Tesouro Estadual. Serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 2678136 1.214**; Natureza da Despesa: **4490-51**, e FR - **00** e **10**. O Edital, Projetos Básicos e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí
OF. 554

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 10 de junho de 2010**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de conclusão da Reforma da Casa de Passageiros do Aeroporto de Floriano, na Zona Rural, do Município de Floriano, Estado do Piauí. Tipo de Licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101 26 451 36; Projeto: 1.446; Natureza da Despesa: 4490-51e FR – 00. O Edital, Minuta de Contrato, Especificações, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 557

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010 – COEL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 25 de junho de 2010**, receberá proposta para contratação de empresa de engenharia para Execução das Obras e Serviços de **Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água** em Diversas localidades de vários municípios, compreendendo: **Lote I** – Alto Longá-PI; **Lote II** – Bela Vista do Piauí-PI; **Lote III** – Cabeceiras do Piauí-PI; **Lote IV** – Cajazeiras – PI; **LOTE V** – Caracol-PI; **Lote VI** – Cocal dos Alves-PI; **Lote VII** – Jurema-PI; **Lote VIII** – Lagoa do Barro Piauí-PI; **Lote IX** – Lagoa do Piauí-PI; **Lote X** – Matias Olímpio-PI; **Lote XI** – São João da Fronteira-PI e **LOTE XII**– Várzea Branca-PI. Tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes da contratação que se seguirem à licitação correm por conta dos Termos de Compromissos TC/PAC, celebrados entre o Estado do Piauí e o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e recursos próprios do Tesouro Estadual. Serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.2678136 1.214**; Natureza da Despesa: **4490-51**, e FR – **00** e **10**. O Edital, Minuta do Contrato, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas e Projetos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 25 de maio de 2010.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 558



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 19/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0006/2010

OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação dos acessos à Ponte sobre o Rio Parnaíba, no Município de Luzilândia, com extensão de 0,947Km em TSD (lado Piauí), e 0,254Km em Revestimento Primário em São Bernardo (lado Maranhão), pelo prazo de 90(noventa) dias corridos.

CONTRATADA: RECONCRETRECUPERAÇÃOCONSTRUÇÃO LTDA
VALOR: 3.975.055,57 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos),

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 001/2010.

DATA: 30 de abril de 2010.

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho /Rep. Legal – Rec. e Construção Ltda.

OF. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ALCALRE LTDA. **OBJETO:** Serviços de melhoria e expansão do sistema de abastecimento de água no Município de Simão-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº010/2009. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 550.600,07 (quinhentos e cinquenta mil e seiscentos reais e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27.04.2010. **VIGÊNCIA:** 240 (cento e quarenta) dias, a partir de 27.05.2010. **SECRETÁRIO Engº José Ribamar Bastos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** R.H. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Reforma do Mercado Público no Município de Palmeiras-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº013/2010. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 197.191,20 (cento e noventa e sete mil e cento e noventa e um reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27.04.2010. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27.04.2010. **SECRETÁRIO Engº José Ribamar Bastos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA FÊNEX LTDA. **OBJETO:** Reforma e modernização da Praça Agostinho Barbosa no Município de Boqueirão do Piauí-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº001/2010. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 305.212,73 (trezentos e cinco mil duzentos e doze reais e setenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27.04.2010. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27.04.2010. **SECRETÁRIO Engº José Ribamar Bastos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA FÊNEX LTDA. **OBJETO:** Serviço de Pavimentação em paralelepípedo de 2.704,00 m² de vias urbanas em Marcolândia-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite nº017/2010. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 118.475,60 (cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27.04.2010. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a partir 27.04.2010. **SECRETÁRIO Engº José Ribamar Bastos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA FETI LTDA. **OBJETO:** serviços de implantação do sistema de abastecimento d'água no povoado Tataia no Município de Corrente-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite nº010/2010. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 144.124,25 (cento e quarenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e vinte cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28.04.2010. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28.04.2010. **SECRETÁRIO Engº José Ribamar Bastos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** ETC – Empresa Técnica de Construção a Serviços Ltda.. **OBJETO:** Serviço de recuperação em revestimento primário da Rodovia PI-356, trecho: Lagoa Redonda / Pedras, numa extensão de 6,0Km no Município de São Pedro do Piauí –PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite nº013/2010. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 103.529,15. **DATA DA ASSINATURA:** 28.04.2010. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28.04.2010. **SECRETÁRIO Engº José Ribamar Bastos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TORRES LTDA. **OBJETO:** Serviço de execução dos serviços de implantação da 2ª etapa da pavimentação em paralelepípedo da Rua Tia Dora Pereira, no Município de Santa Cruz dos Milagres-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº010/2010. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 193.378,35 **DATA DA ASSINATURA:** 28.04.2010. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28.04.2010. **SECRETÁRIO Engº José Ribamar Bastos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PORTO SEGURO LTDA. **OBJETO:** execução dos serviços de implantação da melhoria habitacional de 45 unidades, nos bairros, Coqueiros, Cruzeta, e Bela Vista no município de Guadalupe – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº011/2010. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 210.000,00 **DATA DA ASSINATURA:** 19.05.2010. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19.05.2010. **SECRETÁRIO Engº José Ribamar Bastos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** YPÊ ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** execução dos serviços de construção de três passagens molhadas no município de São Miguel do Tapuio – PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº023/2010. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 128.899,46 **DATA DA ASSINATURA:** 17.05.2010. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17.05.2010. **SECRETÁRIO Engº José Ribamar Bastos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** YPÊ ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** execução dos serviços de 3.481,20 m² de pavimentação em paralelepípedos de vias no povoado Brejo da Onça no município São Miguel do Tapuio – PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº021/2010. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 149.000,00 **DATA DA ASSINATURA:** 17.05.2010. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17.05.2010. **SECRETÁRIO Engº José Ribamar Bastos.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/DISPENSA

Processo Administrativo nº 45.000-492-10
Contratante: Secretaria das Cidades
Forma: Dispensa de Licitação nº 050/2010
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Objeto: contratação de profissional na área de Engenharia civil com vistas à avaliação de dois lotes de terreno situados na av. Dr. Josué Moura Santos (rodovia THE – 240), bairro Aroeiras, pertencentes ao Srº Dênio e a Srª Danuza. Referidos terrenos darão acesso à “Ponte do mocambinho sobre o Rio Poti”.
Contratado: Raimundo Mozart Correia Filho
Valor: R\$ 2.831,00 (dois mil oitocentos e trinta e um reais)

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira
Presidente da CPL

Visto: José Ribamar Bastos
Secretário das Cidades

OF. 494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1104/2010
CONVITE N.º 006/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria N.º12000/121/GS/2010, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E SOFTWARE E NOS LINK'S VIA RÁDIO DESSA SSP-PI, BEM COMO ASSISTÊNCIA DO SISTEMA TELEFÔNICO DESSA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES**, a reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **15:00(quinze) horas do dia 02 de junho de 2010**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8:00h às 11:30h e das 14:00 às 17:30 h.

Teresina, 17 de maio de 2010.

Robert Marinho Castelo Branco
Presidente da CPL

Publique-se

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N.º 02/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.134.154/0001-50.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 015/SSP- PI/ 2008.

PROCESSO: N.º 4508/2008.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM QUARTEL DESTINADO À SEDE DA 3ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DO 7º BATALHÃO DA PMPI, NA CIDADE DE SANTA FILOMENA-PI, NA REGIÃO SUL DO ESTADO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 434,86 M²

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O preço para os acréscimos importa em R\$ 69.773,89 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos). FONTE DE RECURSO: 10 E 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.06181321.203. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2010

Teresina, 24 de maio de 2010.

Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí
OF. 420

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 021/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA(S): MARIA MARGARIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO (CPF nº 077.819.113-34)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 001/2010 SSP- PI.

PROCESSO: N.º 1432/2010

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO “PROJETO FLUXO BRASIL” DURANTE O PERÍODO DE 01.05.2010 A 31.12.2010 (OITO MESES).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08(OITO) MESES – DE 01.05.2010 a 31.12.2010

VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. TOTAL DE 08(OITO) PARCELAS, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: 00 (TESOURO ESTADUAL), NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2010

Teresina, 20 de maio de 2010.

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 421



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL N.º XXXII/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.3002/2009/CCEL/SEAD - DETRAN
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (SERVICOS)
ATA EXTRATO SRP N.º XXXII/10 – CCEL/SEAD-PI
PREGÃO N.º 105/2009-CCEL/SEAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, – (Vide observações final do Extrato).

Data da Sessão: 06.05.2010

Horários: 09h00min

Pregoeiro: Antonio Francisco Gomes Cortez

Coordenação Geral: Wilson Gondim Cavalcanti Filho

Adjudicação: 21.05.2010

Homologação: 24.05.2010

ITENS DO LOTE-I REGISTRADO:

ITEMS DO LOTE I REGISTRADOS:					
LOTE-I	OBJETO	Conjunto de Captura Móvel 01 (um); Conjunto de Captura Estático 02 (dois); Equipamento Portátil (Talão) - 22 (vinte e duas); Central de Controle e Processamento de Dados - 01 (uma).			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	Valor total doze mensal
	ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA E COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	Vencedora	SERVIÇOS	Conj.	1.039.000,00
	DATA TRAFFIC S.A	1º Classificada	SERVIÇOS	Conj.	1.040.000,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O serviço será fornecido, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- Os serviços do lote estão condicionados a PESQUISA DE MERCADO;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro N.º XXXII/10 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo N.º 000.3002/2009 – CCEL/SEAD-DETRAN.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA E COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
CNPJ	71.590.426/0001-90
INSC. ESTADUAL	492314687112
CONTATO	(11)-3686.5591 / 3686.7458
ENDEREÇO	Rua Santa Erotides, 80 – Vila dos Remédios
CIDADE	CEP – 06298-060 Osasco - SP
E-MAIL	licitacoes@engebras.com.br

LICITANTE	DATA TRAFFIC S.A
CNPJ	01.175.068/0001-74
INSC. ESTADUAL	10.286.491-86
CONTATO	(11)-2813.3944
ENDEREÇO	Primeira Avenida / Q1B / Lote 04 – Cidade Empresarial
CIDADE	CEP – 74935-900 – Aparecida de Goiânia - Goiás
E-MAIL	Lara@datatrafic.com

OF. 588



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES

ATO DE REVISÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XLVI/2009 – SRP – CCEL/PI

Publicado no D.O.E. Nº. 233 de 15 de dezembro de 2009. Págs. 07 à 28.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP (BENS COMUNS)
PREGÃO Nº. 018/2009 – CEL/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.209-A/2009 – CCEL/SEAD
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
NÃO PERECÍVEIS.

Fundamento legal: Parágrafo 2º do art. 58 c/c art. 65, II, d. da Lei 8.666/93.

Itens: Planilha acostada no Processo Administrativo 000.1807/10 (em apenso ao Processo Administrativo 00.000.209-A/2009 – CCEL/SEAD), passando a integrar esse extrato, devendo acompanhar todos os pedidos de liberações emitidos para os itens 10, 25, 75, 78, 79, 82, 83, 84, 93, 142, 172 e 190.

OF. 610

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 133/10 – CCEL/PI.

Ref.: Processo Administrativo nº 1785/10 – CCEL/PI.

Ato: Aditivo nº 27/10 (Termo de Cooperação nº 133/10).

Motivo: utilização da Ata referente ao Pregão nº 099/2009 (Extrato Parcial XXXV/09).

Partes: Secretaria de Administração – SEAD / Coordenadoria de Controle das Licitações – CCEL/PI- **Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão- MA**

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 11.319/04.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.2094/10-CCEL/PI

Ato: Ato de Cooperação Técnica 164/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial, 099/2009 (Extrato parcial XXXV/2009 – Processo Administrativo nº 0003.140/2009 – CEL/SEAD) - Incluídas ATUALIZAÇÕES.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.2086/10-CCEL/PI

Ato: Ato de Cooperação Técnica 165/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM-PA.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM-PA.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 017/2008 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XXI/2008 – Processo Administrativo nº 051/2008 – CEL/SEAD).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.2136/10-CCEL/PI

Ato: Ato de Cooperação Técnica 166/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- RN.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- RN.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 123/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLIX/2009 – Processo Administrativo nº 003.742/2009 – CEL/SEAD).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

OF. 615

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XXVIII/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0786 - A - CCEL/PI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2010 – CCEL/PI

ATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XXVIII

Objeto: Registro de preços para LIMPEZA, LAVANDERIA E CONSERVAÇÃO, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS.

Data da Sessão de Abertura: 11/03/2010

Horário: 9:00 horas

Data da Adjudicação: 20/04/2010

Data da Homologação: 20/04/2010

Pregoeira: Luzinete Lima Silva M. Barros

Coordenadora Geral – Wilson Gondim Cavalcanti Filho

Lote 06 - Lavanderia Hospitalar		
Item	ESPECIFICAÇÃO	UND
01	Linha pó. Amaciante concentrado líquido viscoso para uso hospitalar, 1 litro - acidulante, teor de redução 23,5 a 60,5% c/ 1 kg - alvejante desinfetante pó concentrado à base de hipoclorito de sódio de organo-clorado, com 1 kg - detergente em pó para lavanderia, 1 kg pasta umectante neutra, com 1 kg	unid
Empresa classificada		Valor R\$
• Ricek		18,11
02	Linha líquida. acidulante concentrado, neutralizante de resíduos de cloro e alcalinidade de roupas com sequestrante de ferro de uso hospitalar c/ sujidade pesada/leve lt - aditivo alcalino pra pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar com sujidade pesada/leve, com ph igual ou superior a 11,5. Alvejante desinfetante para roupas e tecidos hospitalares com teor de cloro ativo de 8%. Amaciante concentrado líquido, viscoso para uso hospitalar . Detergente alcalino líquido com alvejante para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares com sujidade pesada/leve, com ph igual ou superior a 11,5. Com cessão dos equipamentos (dosadores). Produtos dosados eletronicamente, com dosador incluso ao sistema de limpeza; Disponibilizar assistência técnica local com a devida declaração.	unid
Empresa classificada		Valor R\$
• Ricek		15,39

OBSERVAÇÕES:

01. Aplicam-se a este lote todas as observações dispostas quando da publicação do extrato parcial nº XXVIII, D.O.E.;

02. Ficam retificadas as unidade dos itens 01 a 13, lote 05 – Sacos para lixo hospitalar - milheiro;

OF. 617



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2010
VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010 – CEL II

OBJETO: registro de preços para aquisição de tubos de pvc e anéis de borracha, para serem utilizados na ampliação da rede de água dos bairros Canto da Velha e Novo Milênio, no município de Esperantina/PI, conforme especificações e quantidades constantes no anexo VI do edital do Pregão Presencial nº 02/2010-CEL II. As empresas registradas e classificadas em 1º lugar, por item, são as seguintes:

ASPERBRÁS NORDESTE IRRIGAÇÃO					
Item	Descrição do Material	Marca	Un	Quant.	Preço (R\$)
01	Tubo de pvc defofo je dn 150mm NBR 7665	Asperbrás	m	1300	32,00
02	Tubo de pvc pba cl-12 dn 100mm NBR 5647	Asperbrás	m	830	16,00
03	Tubo de pvc pba cl-12 dn 50mm NBR 5647	Asperbrás	m	5200	4,30
PRORRIGA COM. E SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO					
Item	Descrição do Material	Marca	Un	Quant.	Preço (R\$)
04	Anel de borracha para tubo de pvc defofo dn 150mm	C. Plastik/ Itapla	un	217	2,20
05	Anel de borracha para tubo de pvc defofo dn 100mm	C. Plastik/ Itapla	un	134	1,20
06	Anel de borracha para tubo de pvc defofo dn 50mm	C. Plastik/ Itapla	un	867	0,45

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

RECURSOS: Próprios da AGESPISA.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2010

CONTRATADA: JAJ CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: 02.026.761/0001-48.

OBJETO: Reposição do material erodido e proteção da margem, para melhorias do emissário final da ETE – Alegria, do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Teresina/PI, com fornecimento de materiais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.103,89 (cinquenta e nove mil, cento e três reais, oitenta e nove centavos).

RECURSOS: Próprios da AGESPISA.

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

JOSÉ DE ARAÚJO DIAS
Diretor Presidente Interino

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 035/2010
AO CONTRATO Nº 020/2009**

CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA.

C.N.P.J: 06.855.175/0001-67.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, ora aditado, a partir de 26/03/2010, e revisão dos preços em face de convenção coletiva anual, a partir de 27/03/10.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 71.927,68 (setenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais, sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2010

CONTRATADA: LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

C.N.P.J: 06.921.704/0001-83.

OBJETO: Execução dos serviços de urbanização (cerca/grade de ferro) da ETE da cidade de Altos/PI, com fornecimento de materiais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.797,30 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais, trinta centavos).

RECURSOS: Próprios da AGESPISA.

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

OF. 547

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/10 - CPL**

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2010- CPL – AGESPISA, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para fornecimento dos seguintes serviços:

Contratação do serviço de comunicação de dados para a implementação da Rede de Comunicação de Dados da AGESPISA, por meio de uma Rede IP Multiserviços, utilizando tecnologia IP MPLS, que permitam a comunicação das Redes LAN interligando todas as Unidades de Negócios da AGESPISA, ao CPD localizado na sua sede, na Avenida Marechal Castelo Branco, 101 – Norte em Teresina-Piauí, de acordo com as especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL comunica aos interessados que o **Aviso de Abertura** da ECP acima mencionado publicado no Diário Oficial do Estado, **foi RETIFICADO nos termos abaixo:**

Onde lê: Data de Abertura dia 22/06/2010 as 09:00h .

Lê-se: Data de Abertura dia 14/07/2010 as 09:00h

SILVANIA DASILVA CARVALHO
Presidente da CPL

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 24 de maio de 2010.

OF. 542



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 002/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº: 002/2010

OBJETO: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida” para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, de operações de concessão de subvenção econômica, destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos da Portaria Interministerial nº 484, de 28 de setembro de 2009 dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades.

PARTE:

PROponente: ESTADO DO PIAUÍ, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0001-49, com sede administrativa situada à Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Kamak, bairro Centro, em Teresina (PI), CEP 64.001-040, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Wilson Nunes Martins, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CNPF/MF sob o nº 064.445.553-53.

INTERVENIENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lúcia Gonçalves Sousa, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 456.467, expedida pela SSP/PI e do CNPF/MF nº 250.762.993-00, residente e domiciliada na Rua Doutor Hermene Araújo, nº 2929, Bloco 03, Apartamento 104, bairro São João, em Teresina (PI).

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO SCHAHINS S/A, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.585.090/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Vergueiro nº 2009, 1º andar, por seus representantes legais.

QUANTIDADE DE COTAS: a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA aloca ao **PROponente, 450 (quatrocentos e cinquenta) cotas** do Programa “Minha Casa, Minha Vida” para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, que lhes foram homologadas pela Portaria da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) nº 532, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação no Estado do Piauí, sendo **390 (trezentos e noventa) cotas**, com valor de subvenção econômica individual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), alocadas em municípios com até 20 mil habitantes, a seguir relacionados: **Baixa Grande do Ribeiro (30 UH), Cajueiro da Praia (30 UH), Canavieira (30 UH), Dirceu Arcoverde (30 UH), Guadalupe (30 UH), Ilha Grande (30 UH), Jatobá do Piauí (30 UH), Joaquim Pires (30 UH), Monte Alegre do Piauí (30 UH), Nazária do Piauí (30 UH), Nossa Senhora dos Remédios (30 UH), Patos do Piauí (30 UH), São Francisco de Assis do Piauí (30 UH), Valença do Piauí (30 UH) e 60 (sessenta)**

cotas, com valor de subvenção econômica individual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), alocadas em municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes, a seguir relacionados: **União (60 UH)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo necessário à final conclusão de seu objeto, conforme autorizado pelos órgãos gestores do Programa “Minha Casa, Minha Vida”.

DATADA ASSINATURA: 26 de abril de 2010.

Teresina (PI), 24 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

OF. 429

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 3.II.0022/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº: 3.II.0022/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: **MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.556/0001-00, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Boa Esperança, S/N, CENTRO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Erisvaldo Gomes de Oliveira, Solteiro, Agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 2.159.580 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 922.305.983-68, diplomado para o cargo em 18/12/2008.

INTERVENIENTE: **O ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **BANCO MORADA S.A.** instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, 33º andar, representada neste ato na forma de seu estatuto social.

CONTRAPARTIDA: **O INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 3.II.0037/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº: 3.II.0037/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: **MUNICÍPIO DE SIMÕES NO ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.553.853/0001-37, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Arcênio Lopes nº 12, CENTRO, CEP nº 64585-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO**, casado, portador da Cédula de Identidade nº 828.808 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.049.443-91, diplomado para o cargo em 18/12/2008.

INTERVENIENTE: **O ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **BANCO MORADA S.A.** instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, 33º andar, representada neste ato na forma de seu estatuto social.

CONTRAPARTIDA: **O INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: **MUNICÍPIO DE BOA HORA NO ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.568/0001-26, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Daum Coelho, S/N, bairro Centro, CEP nº 64.108-000, neste ato representado por seu Prefeito, **ANTONIO COELHO DE RESENDE**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 67.170, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 065.603.733-34.

INTERVENIENTE: **O ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.



CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: **MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO NO ESTADO DO PIAUÍ**, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.500.002/0001-45 com sede NO Cento Municipal de Educação, S/N, CENTRO, CEP nº 64.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **Inocêncio Leal Parente**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 1.452.068 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 693.154.423-34, com endereço, Sítio Embargo, S/N, Zona Rural, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Município de Dom Inocêncio, assistido pela sua Secretária Municipal de Habitação.

INTERVENIENTE: **O ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: **MUNICÍPIO DE ESPERANTINA NO ESTADO DO PIAUÍ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.554.174/0001-82, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Vereador Ramos, nº 746, CENTRO, CEP nº 64.180-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Francisco Antônio de Sousa Filho**, Casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 757.739 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 287.954.823-34.

INTERVENIENTE: **O ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.582/0001-20, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida São Francisco, nº 173, bairro Centro, CEP nº 64.343-000, neste ato representado por seu Prefeito, **ANTONIO NONATO DE ANDRADE FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.200.732, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 784.476.583-68.

INTERVENIENTE: **O ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo

Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.587/0001-52 com sede à Avenida Domingos Lourenço Jorge, nº 85, CENTRO, CEP nº 64.465-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **ALCIONE BARBOSA VIANA**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 333.347 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 097.384.443-49.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.554.877/0001-00, cujo Paço Municipal se localiza na Rua José Noronha nº 75, bairro Centro, CEP nº 64.450-000, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSE MEDEIROS DE NORONHA PESSOA**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 397.244, expedido pela SSP-CE e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 072.942.633-53.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO NO ESTADO DO PIAUÍ, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.598/



0001-32 com sede à Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, CENTRO, CEP nº 64.365-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **CLOVIS VIEIRA DA SILVA MELO**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 745.711 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 286.610.443-91.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV.

PARTES:

PROponente: O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.602/0001-62, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Geminião, S/N - CENTRO, CEP nº 64.898-000, neste ato representado por seu Prefeito, **FRANCISCO RODRIGUES PIAULINO**, Casado, portador do R.G. nº 320.271 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 078.346.673-00.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV.

PARTES:

PROponente: O MUNICÍPIO DE PEDRO II NO ESTADO DO PIAUÍ, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.553.929/0001-24 com sede à Praça Matriz, nº 345, CENTRO, CEP nº 64.255-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **ALVIMAR OLIVEIRA ANDRADE**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 225.979 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 097.316.793-91.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, destinadas a beneficiários com renda

familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.553.960/0001-65 com sede à Praça Clementino Martins nº 241, CENTRO, CEP nº 64.545-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. Jurandir Martins dos Santos, brasileiro, Casado, portador do RG nº 100.371 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 027.127.333-04.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.554.828/0001-78 com sede à Avenida Marechal Castelo Branco nº 338, CENTRO, CEP nº 64.435-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **Pedro Ferreira da Silva**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 460.276 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 286.354.853-00.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula

de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.582/0001-20, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida São Francisco, nº 173, bairro Centro, CEP nº 64.343-000, neste ato representado por seu Prefeito, **ANTONIO NONATO DE ANDRADE FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.200.732, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 784.476.583-68.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL NO ESTADO DO PIAUÍ**, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.609/0001-84 com sede à Rua Vicente Augusto, S/N, CENTRO, CEP nº 64.155-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **Francisco das Chagas Lima**, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 579.518 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 259.940.773-72, com endereço a Avenida Amaro Cardoso, S/N, CENTRO, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Município de **São João do Arraial**, assistido pela sua **Secretaria Municipal de Habitação**, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Habitação.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.553.655/0001-73 com sede à Praça Honório Santos, s/n, CENTRO, CEP nº 64.760-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **Roberth Paulo Paes Landim**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 979.810 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 420.963.593-68.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.553.846/0001-35, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Jaime Leopoldino nº100, bairro Centro, CEP nº 64670-000, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 736.938, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 327.840.073-91.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES**, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.553.952/0001-19 com sede à Praça Dom Expedito Lopes nº 80, CENTRO, CEP nº 64.700-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LOPES**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 487.129 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 207.877.663-72.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda

familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ**, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.616/0001-86 com sede à Rua 1º de Outubro nº 168, CENTRO, CEP nº 64.512-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **Deodato de Araújo Costa**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 527.710 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 338.071.753-34, com endereço a Avenida Ne Felismina nº 783, CENTRO, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Município de **Tanque do Piauí**, assistido pela sua **Secretaria Municipal de Habitação**, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Habitação.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Avenida Paulista, nº 1.439 – 6º andar, Conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, neste ato, representada por seus diretores Roberto Sérgio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.836-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 052.084.198-07 e Ricardo Salvagni, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 8.658.331 SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.014.208-47, ambos com endereço comercial à avenida Paulista nº 1.439, 10º andar, conjuntos 102, em São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0014/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 014/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 07.450.778/0001-41, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Três Poderes S/N - CENTRO, CEP nº 64.655-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Clodoaldo de Moura Rocha**, Casado, portador do R.G. nº 1.123.495 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 514.776.963-34.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.



INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0050/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 050/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 41.522.152/0001-31, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Antonio Elpidio Ramos S/N - CENTRO, CEP nº 64.675-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Joaquim Leal Neto**, divorciado, portador do R.G. nº 349.472 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 131.216.263-53.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses

mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0015/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 015/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.554.752/0001-80, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida João de Siqueira Paz S/ N - CENTRO, CEP nº 64.410-000, neste ato representado por sua Prefeita, **Ana Marcia Leal da Costa Sousa**, casada, portador do R.G. nº 722.574 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 373.781.633-68.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0016/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 016/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: O **MUNICÍPIO DE ARRAIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.554.026/0001-68, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Candido Muniz nº 213 - CENTRO, CEP nº 64.480-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Numas Pereira Porto**, casado, portador do R.G. n.º 427.475 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 130.992.563-15.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0070/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 070/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: O **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 01.612.558/0001-90, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Valentim Marques Barbosa, nº 589 - CENTRO, CEP nº 64.705-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Josimar Coelho de Almeida**, solteiro, portador do R.G. nº 1.604.358 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 746.970.643-72.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0017/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 017/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 01.612.622/0001-33, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Raimundo Tibúrcio S/N - CENTRO, CEP nº 64.753-000, neste ato representado por seu Prefeito, **José Evangelista da Rocha**, casado, portador do R.G. n.º 4.659.134 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 883.871.864-49.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.



CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0018/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 018/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTE:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE BOCAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.553.689/0001-68, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N, CENTRO, CEP nº 64.985-000, neste ato representado por seu Prefeito, **FRANCISCO DE MACÊDO NETO**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 199.940 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.292.243-87.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0019/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 019/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTE:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 41.522.194/0001-72, cujo Paço Municipal se localiza na Rua José Ribeiro de Carvalho S/N - CENTRO, CEP nº 64.225-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Marcello Roberto Leite Soares**, casado, portador do R.G. nº 1.626.305 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 245.463.303-59.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0052/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 052/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTE:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.566/0001-37, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Primavera, S/N - CENTRO, CEP nº 64.283-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Raimundo de Mesquita**, casado, portador do R.G. nº 139.395 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 887.326.658-49.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0045/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 045/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 41.522.277/0001-61, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, CENTRO, CEP nº 64.105-000, neste ato representado por seu Prefeito, **José Evangelista Torres Lopes**, Casado, Funcionário Público, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.247.430 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 273.816.503-63.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0020/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 020/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.573/0001-39, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Eliseu Ribeiro nº 15 - CENTRO, CEP nº 64.514-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Deodéciano Ferreira Torres**, Casado, Funcionário Público, portador do R.G. nº 107.803 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 067.144.983-49.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0056/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 056/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: O **MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 41.522.293/0001-54, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Abílio de Araujo Rocha, nº 26 - CENTRO, CEP nº 64.695-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Rinaldo Francisco de Oliveira**, casado, portador do R.G. nº 1.316.189 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 746.043.173-72.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0062/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 062/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.570/0001-03, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Manoel Alves de Sousa, nº 490 - CENTRO, CEP nº 64.578-000, neste ato representado por seu Prefeito, **João Batista de Oliveira**, casado, portador do R.G. nº 1.290.448 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 393.865.703-00.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0031/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 031/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: O **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.754/0001-65, cujo Paço Municipal se localiza na Rua João Pereira dos Santos, S/N, CENTRO, CEP nº 64.148-000, neste ato representado por seu Prefeito, **José Charles Fortes Castro**, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 327.286 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 185.678.353-72.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATADA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0061/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 061/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 01.612.575/0001-28, cujo Paço Municipal se localiza na Rua José Antônio Lopes, nº 127 - CENTRO, CEP nº 64.590-000, neste ato representado por seu Prefeito, **José Lopes Filho**, Casado, Comerciante, portador do R.G. nº 748.519 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 506.979.604-63.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATADA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0022/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 022/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE CURRALINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 01.612.579/0001-06, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida São Raimundo nº 91- CENTRO, CEP nº 64.453-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Ronaldo Campelo dos Santos**, casado, portador do R.G. nº 1.394.872 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 715.774.833-91.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATADA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0048/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 048/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.553.705/0001-12, cujo Paço Municipal se localiza na Rua São João, nº 55 - CENTRO, CEP nº 64.620-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Benedito Dantas Neto**, Casado, Técnico Contábil, portador do R.G. nº 390.510 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 151.820.613-15.



INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0049/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 049/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.553.911/0001-22, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Matriz, nº 135 - CENTRO, CEP nº 64.250-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Domingos José Rodrigues Cavaleiro**, Solteiro, Padre, portador do R.G. n.º 1.165.960 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 412.445.673-53.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0046/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 046/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 41.522.384/0001-90, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Miguelino Braga, nº 212 - CENTRO, CEP nº 64.788-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Miguel Antonio Braga Neto**, casado, agropecuarista, portador do R.G. n.º 2.193.603 SSP/PE e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 298.574.064-91.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0024/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 024/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.553.713/0001-69, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Lícínio Pereira, nº 24 - CENTRO, CEP nº 64.645-000, neste ato representado por seu Prefeito, **José Edson de Carvalho**, casado, portador do R.G. nº 705.703 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 286.785.243-91.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º

2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0054/ 2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 054/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE GUARIBAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 01.612.576/0001-72, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Anésio Correia, S/N - Bairro Fazenda, CEP nº 64.798-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Ercílio Matias de Andrade**, Casado, Agropecuarista, portador do R.G. nº 14.382.042 SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 012.778.468-39.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público

com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0025/ 2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 025/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE GILBUÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.554.216/0001-85, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Joaquim N. Paranaçu, nº 717 - CENTRO, CEP nº 64.930-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Francisco Pereira de Sousa**, divorciado, portador do R.G. nº 973.799 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 343.982.521-34.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.



CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0026/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.553.747/0001-53, cujo Paço Municipal se localiza na Praça da Rosa Cortez S/N - CENTRO, CEP nº 64.540-000, neste ato representado por sua Prefeita, **Iolanda dos Santos Vieira Régio**, casada, portador do R.G. n.º 774.867 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 323.935.633-34.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0077/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 077/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 41.522.368/0001-05, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Estácio de Almeida, nº 20 - CENTRO, CEP nº 64.755-000, neste ato representado por seu Prefeito, **José de Oliveira Filho**, Casado, Comerciante, portador do R.G. n.º 1.918.038 SSP/BA e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 199.865.213-00.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0027/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 027/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE JAICÓS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.553.762/0001-00, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Ângelo Borges Leal S/N - Serranópolis, CEP nº 64.575-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Frederico Ozanam Luz Barros**, casado, portador do R.G. n.º 103.931 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 067.132.033-53.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público

com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0055/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 055/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTE:

PROponente: O **MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.677/0001-43, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Edilberto Marques, nº 620-CENTRO, CEP nº 64.165-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Edilberto Aguiar Marques**, Casado, Agropecuarista, portador do R.G. nº 107.790 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 038.380.803-00.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº

2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0028/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 028/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTE:

PROponente: O **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.619/0001-10, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Antônio Ribeiro nº 101, bairro Centro, CEP nº 64963-000, neste ato representado por seu Prefeito, **RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.635, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 204.667.063-91.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0029/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 029/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE JUREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.585/0001-63, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Pedro Ribeiro Soares S/N, bairro Centro, CEP nº 64782-000, neste ato representado por seu Prefeito, **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.872.136 expedido pela SSP-PA e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 580.620.092-20.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRazo DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

PRazo DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0047/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 047/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 41.522.327/0001-00, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Manoel de Pinho Borges S/N, bairro Centro, CEP nº 64138-000, neste ato representado por seu Prefeito, **GESIMAR NEVES BORGES COSTA**, casada, fonoaudióloga, portadora

da Cédula de Identidade R.G. nº 531.753, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 239.936.693-04.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRazo DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO nº 0072/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 072/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 41.522.301/0001-62, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida 29 de Abril, nº 34- CENTRO, CEP nº 64.768-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Raimundo Ribeiro Dias**, Casado, Agropecuarista, portador do R.G. nº 1.566.666 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 623.004.313-00.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária,

portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATADA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: O **MUNICÍPIO DE MATIAS OLIMPIO**, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.554.182/0001-29 com sede à Praça São Miguel, nº 101, CENTRO, CEP nº 64.150-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **Edisio Alves Maia**, brasileiro, Divorciado, portador do RG nº 296.716 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 138.784.333-87.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATADA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0030/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 030/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: O **MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.553.614/0001-87, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Mariano Mendes nº 33, bairro Centro, CEP nº 64130-000, neste ato representado por seu Governador/Prefeito, **MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 950.035, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 349.463.493-91.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATADA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0071/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 071/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROponente**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROponente: O **MUNICÍPIO DE NOVASANTARITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.599/0001-87, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Sabino Paulo nº 67, bairro Centro, CEP nº 64764-000, neste ato representado por seu Prefeito, **RÉGIO DE AQUINO LEAL**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.592.649, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 797.739.823-00.



INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSE WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0032/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 032/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE PAES LANDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.553.663/0001-10, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Piauí nº 230, bairro Centro, CEP nº 64710-000, neste ato representado por seu Prefeito, **CARLOS ALBERTO MARQUES DE CARVALHO**, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 840.237, expedido pela SSP-DF e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 334.902.281-20.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSE WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0033/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 033/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.554.851/0001-62, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Visconde Borges nº 710, bairro Centro, CEP nº 64420-000, neste ato representado por seu Prefeito, **MÁRCIO SOARES TEIXEIRA**, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 433.536, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 208.067.103-06.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSE WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0034/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 034/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 04.218.211/0001-56, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Otília Maria de Paiva nº 620, bairro Centro, CEP nº 64295-000, neste ato representado por seu Prefeito, **FÁBIO SOARES CESÁRIO**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.110.080, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 658.896.573-72.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATADA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0035/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 035/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE PAULISTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.553.796/0001-96, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Marechal Deodoro nº 121, bairro Centro, CEP nº 64750-000, neste ato representado por seu Prefeito **LUIS COELHO DA LUZ FILHO**, casado, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.065.857, expedido pela SSP-BA e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 227.285.385-49.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATADA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0036/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 036/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.600/0001-73, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Central, S/N, CENTRO, CEP nº 64.728-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Gilson Eugênio Rodrigues**, casado, professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 940.265 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 330.835.333-49.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.



CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0058/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 058/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE PIO IX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.553.812/0001-40, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Sebastião Arrais nº 281, bairro Centro, CEP nº 64660-000, neste ato representado por seu Prefeito, **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.314.653, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 185.270.193-53.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0023/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 023/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE PORTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.554.414/0001-49, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Presidente Vargas, nº 212, CENTRO, CEP nº 64.145-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Domingos Bacelar de Carvalho**, Casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 257.635 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 200.083.923-15.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Kamak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLIGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina (PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0038/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 038/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE PRATADO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.636.807/0001-00, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Rui Barbosa nº 210, bairro Centro, CEP nº 64370-000, neste ato representado por seu Prefeito **LUDMAR PEREIRA DA SILVA**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.113.437, expedido pela SSP-SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 046.035.518-00.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº

2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0039/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 039/2010

OBJETO: repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV.

PARTES:

PROponente: O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 06.554.943/0001-42, cujo Paço Municipal se localiza na Rua São Gonçalo nº 217, bairro Centro, CEP nº 64490-000, neste ato representado por seu Prefeito, **EDUARDO ALVES CARVALHO**, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 421.949, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 296.366.393-53.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**,

brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0040/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 040/2010

OBJETO: repasse, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo PROPONENTE, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV.

PARTES:

PROponente: O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.606/0001-40, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Danton Mascarenhas S/N, bairro Centro, CEP nº 64975-000, neste ato representado por seu Prefeito **JOAQUIM MASCARENHAS LÚSTOSA**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 195.707, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 193.726.201-49.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta



Diário Oficial

e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0041/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 041/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.728.240/0001-93, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Landri Sales n.º 340, bairro Centro, CEP n.º 64865-000, neste ato representado por seu Prefeito, **AGAMENON PINHEIRO FRANCO**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 270.407, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 132.806.193-00.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, n.º 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG n.º 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob n.º 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob n.º 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa n.º 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros n.º W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0053/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 053/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.554.166/0001-36, cujo Paço Municipal se localiza na Praça São Francisco n.º 80, bairro Centro, CEP n.º 64835-000, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA**, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 671.483, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 374.662.913-68.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, n.º 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG n.º 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob n.º 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob n.º 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa n.º 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros n.º W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0081/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 081/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 01.612.603/0001-07, cujo Paço Municipal se localiza na Praça da Igreja S/N, bairro Centro, CEP nº 64438-000, neste ato representado por seu Prefeito, **RAIMUNDO FRANCISCO NEVES DE SOUSA**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 543.288, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 444.433.663-34.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTEIRO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0051/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 051/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de

edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 41.522.145/0001-30, cujo Paço Municipal se localiza na Rua Dionísio Pereira da Silva S/N, bairro Centro, CEP nº 64783-000, neste ato representado por seu Prefeito **PERIVALDO CAMPOS BRAGA**, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.017.464, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 851.674.953-34.

INTERVENIENTE: O **ESTADO DO PIAUÍ**, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTEIRO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O **INTERVENIENTE** se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0042/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 042/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 01.612.676/0001-07, cujo Paço Municipal se localiza na Rua São João Batista nº 173, bairro Centro, CEP nº 64510-000, neste ato representado por seu Prefeito, **RAIMUNDO NONATO BARBOSA**, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 199.379, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 159.557.613-49.



INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob n.º 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob n.º 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º

2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0078/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 078/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.553.838/0001-99, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Central nº309, bairro Centro, CEP nº 64625-000, neste ato representado por seu Prefeito, **ADEMAR BEZERRA DE SOUSA**, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 392.432, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 186.017.663-15.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob n.º 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob n.º 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0037/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 037/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.554.810/0001-76, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Presidente Vargas, nº 531- CENTRO, CEP nº 64.430-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Matias Araújo da Silva**, Casado, Cirurgião Dentista, portador do R.G. nº 194.694 SSP/PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 096.850.493-00.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob n.º 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob n.º 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-

0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0043/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 043/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS NO ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.805/0001-59, cujo Paço Municipal se localiza na Avenida Principal S/N, bairro Centro, CEP nº 64985-000, neste ato representado por seu Prefeito, **GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO**, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 728.471, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 470.433.006-06.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 0059/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 059/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.612.755/0001-00, cujo Paço Municipal se localiza na Praça do Mercado S/N, bairro Centro, CEP nº 64610-000, neste ato representado por seu Prefeito, **MIGUEL FERREIRA DA ROCHA**, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 142.003, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 010.775.383-91.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subseqüentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.



DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO
Nº 0079/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 079/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE URUÇUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.985.832/0001-90, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Deputado Sebastião Leal nº 02, bairro Centro, CEP nº 64860-000, neste ato representado por seu Prefeito, **VALDIR SOARES DA COSTA**, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.007.209, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 372.863.073-04.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º

2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO
Nº 0044/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 044/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do **PMCMV**.

PARTES:

PROPONENTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 41.522.103/0001-07, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Santa Teresinha S/N, bairro Centro, CEP nº 64773-000, neste ato representado por seu Prefeito, **JOÃO DIAS RIBEIRO**, casado, técnico contábil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.024.247, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 350.388.533-15.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob nº 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa nº 63, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros nº W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO
Nº 0073/2010

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 073/2010

OBJETO: repasse, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, de recursos de subvenção econômica concedidos pela União, destinados às operações de produção de unidades habitacionais, conforme projeto apresentado pelo **PROPONENTE**, destinadas a beneficiários com

renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV.

PARTES:

PROPOSNTE: O MUNICÍPIO DE DE VÁRZEA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.554.950/0001-44, cujo Paço Municipal se localiza na Praça Juscelino Kubitschek n.º 351, bairro Centro, CEP n.º 64525-000, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIS NUNES RIBEIRO FILHO**, solteiro, técnico eletrônico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 728.124, expedido pela SSP-PI e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 085.986.338-79.

INTERVENIENTE: O ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público com sede no Palácio de Karnak, localizado na Avenida Antonino Freire, n.º 1450, CENTRO, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.553.481/0001-49, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, portador do RG n.º 411.038 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob n.º 182.556.633-04, empossado em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí em 01.01.2007.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.146.221/0001-39, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/12/1983, sob n.º 35.300.096.94, sediada em Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pessoa n.º 63, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 2.688.267, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.153.998-20 e por sua Procuradora **JACINTA DA ENCARNÇÃO GIL ALVES**, portuguesa, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros n.º W 295.109-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 595.479.798-68, ambas residentes e domiciliadas em Santos, Estado de São Paulo.

CONTRAPARTIDA: O INTERVENIENTE se compromete a aportar a contrapartida, a título de complementação do montante dos repasses mencionados na cláusula primeira, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, em 04 (quatro) parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias sendo a primeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este pacto vigorará da data de sua assinatura até a conclusão das obras, atestada pela emissão do Termo de Conclusão de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

Teresina(PI), 25 de maio de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral da ADH/PI

OF. 433

IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: n.º 236/2010

Convênio: n.º 021/2010;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras-PI;

Objeto: Implantação de pavimentação asfáltica em diversas ruas da zona urbana no Município de Oeiras – PI, conforme Plano de Trabalho;

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93;

Valor: R\$ 4.239.086,90; o IDEPI repassará à Prefeitura em 03 (três) parcelas, sendo as 02(duas) primeiras no valor de R\$ 1.661.722,06, e a última no valor de R\$ 830.861,03, liberados de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI; A contrapartida da Prefeitura é de R\$ 84.781,74, divididos em 03 (três) parcelas, sendo as 02(duas) primeiras no valor de R\$ 33.912,70 e a restante de R\$ 16.956,35;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual e Prefeitura;

Data: 24-05-2010;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Benedito de Carvalho Sá, pela Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: n.º 235/2010

Convênio: n.º 022/2010;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras-PI;

Objeto: Recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Oeiras – PI, conforme Plano de Trabalho;

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93;

Valor: R\$ 4.016.647,75; o IDEPI repassará à Prefeitura em 03 (três) parcelas, sendo as 02(duas) primeiras no valor de R\$ 1.574.525,92, e a última no valor de R\$ 787.262,96, liberados de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI; A contrapartida da Prefeitura é de R\$ 80.332,95, divididos em 03 (três) parcelas, sendo 02(duas) no valor de R\$ 32.133,18 e a restante de R\$ 16.066,59;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual e Prefeitura;

Data: 24-05-2010;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Benedito de Carvalho Sá, pela Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: n.º 237/2010

Convênio: n.º 023/2010;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras-PI;

Objeto: Recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Oeiras – PI, conforme Plano de Trabalho;

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93;

Valor: R\$ 1.762.618,07; o IDEPI repassará à Prefeitura em 03 (três) parcelas, sendo as 02(duas) primeiras no valor de R\$ 690.946,28, e a restante no valor de R\$ 345.473,15, liberados de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI; A contrapartida da Prefeitura é de R\$ 35.252,36, divididos em 03 (três) parcelas, sendo 02(duas) no valor de R\$ 14.100,94 e a restante de R\$ 7.050,48;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual e Prefeitura;

Data: 24-05-2010;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Benedito de Carvalho Sá, pela Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2009

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 12 da edição n.º 34 do dia 23-02-2010, onde se lê “Miguel de Almeida Lira”, leia-se “Jaime da Paz Filho”.

OF. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DIPLAN

**CONTRATO Nº 028/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: C. CRISTINA LEÃO REGO INFORMÁTICA - ME.
OBJETO: Fornecimento de mobiliário e equipamentos utilitários e de informática para os Campi e Núcleos da UESPI, nos Termos do Pregão 003/10.
VALOR TOTAL: R\$ 31.369,80 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Data da assinatura: 17/05/2010.

CONTRATO Nº 034/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de livros para o acervo bibliográfico dos Campi e Núcleos desta IES, nos Termos do Pregão 002/10.

VALOR TOTAL: R\$ 42.946,44 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatrocentavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Data da assinatura: 21/05/2010.

CONTRATO Nº 035/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: ESFERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de livros para o acervo bibliográfico dos Campi e Núcleos desta IES, nos Termos do Pregão 002/10.

VALOR TOTAL: R\$ 22.654,96 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seiscentavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Data da assinatura: 20/05/2010.

CONTRATO Nº 036/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: M.L. CARDOSO – LIVRARIA UNIVERSITÁRIA.
OBJETO: Aquisição de livros para o acervo bibliográfico dos Campi e Núcleos desta IES, nos Termos do Pregão 002/10.

VALOR TOTAL: R\$ 39.519,73 (trinta e nove mil, novecentos e quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Data da assinatura: 20/05/2010.

CONTRATO Nº 037/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA MATOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de livros para o acervo bibliográfico dos Campi e Núcleos desta IES, nos Termos do Pregão 002/10.

VALOR TOTAL: R\$ 166.269,93 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Data da assinatura: 21/05/2010.

CONTRATO Nº 038/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de livros para o acervo bibliográfico dos Campi e Núcleos desta IES, nos Termos do Pregão 002/10.

VALOR TOTAL: R\$ 17.619,00 (dezenove mil, seiscentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Data da assinatura: 21/05/2010.

CONTRATO Nº 039/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: D. E. REBOUÇAS – POTY RENT A CAR.
OBJETO: Locação de veículos tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros conforme especificação do Pregão nº 012/09 CCEL/SEAD.

VALOR TOTAL: Mediante apresentação de fatura de efetiva utilização dos veículos, de acordo com preços previstos no Pregão 012/09 item 10.

VIGÊNCIA: 05 meses. **Data da assinatura:** 20/05/2010.

CONTRATO Nº 040/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: TAURUS SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros conforme especificação do Pregão nº 012/09 CCEL/SEAD.

VALOR TOTAL: Mediante apresentação de fatura de efetiva utilização dos veículos, de acordo com preços previstos no Pregão 012/09.

VIGÊNCIA: 05 meses.

Data da assinatura: 20/05/2010.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03184/10 -UESPI.

ATO: Inexigibilidade de Licitação – Situação Inominada de natureza provisória.

Empresa Selecionada: TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI

OBJETO: Link velocidade 2 Mega FULL

Valor Mensal: R\$ (Circuito + Roteador) = R\$ 2.075,77 +

Valor Instalação = R\$ 893,56.

Motivação: Atendimentos das necessidades inadiáveis da UESPI.

Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 – Situação Inominada.

Informações: Sala da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01807/10 -FUESPI.

OBJETO: Carteiras Estudantis.

Finalidade: Atendimento situação de fato. (Urgência)

Motivo: Garantir atendimento de interesse inadiável do alunado – Item não licitado gestão anterior – atendimento enquanto se conclui procedimento em andamento na UESPI/PI.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV c/c Art. 26 – Lei nº 8.666/93.

Empresa Contratada: PIAUIPEL – Proposta mais vantajosa.

Valor: R\$ 22.200,00. (Vinte e dois mil e duzentos reais).

Informações: Sala da Comissão de Licitações.

TERMO ADITIVO

Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 018/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: FRANCISCO DA SILVA COUTINHO

OBJETO: Altera a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Quinta – Da Forma de Pagamento, para a seguinte redação: Objeto do presente contrato a utilização de 01 (uma) sala para a biblioteca; 04 (quatro) salas de aula e 01 (uma) sala para a direção e coordenação, totalizando seis salas. O valor a ser pago pela locatária será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em favor do locador.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Data da assinatura: 20/05/2010.

TERMO ADITIVO

Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 9912237656

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT.

OBJETO: Incluir mais uma fonte pagadora na Clausula Décima do contrato original. Fonte 10 para pagamentos de postagens da CEAD com recursos do Convênio UESPI/UAB/EAD.

VALOR TOTAL: R\$ 78.561,00 (setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais). Fonte: 10: R\$

15.561,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e um reais); Fonte: 12: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Data da assinatura: 19/05/2010.

TERMO ADITIVO

Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 9912237656

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 78.561,00 (setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais).

Data da assinatura: 19/05/2010.